



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA CODIN SEI N.º 75 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

### **ATO DO DIRETOR PRESIDENTE**

**DELEGA  
COMPETÊNCIA DE  
ORDENADORES DE  
DESPESAS E DE  
PAGAMENTOS DA  
COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
INDUSTRIAL DO  
ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO – CODIN,  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CODIN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso 9º do artigo 82 da Lei nº 287, de 04.12.79 e no § 1º do mesmo preceito legal, conforme processo SEI-220010/000376/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência aos colaboradores abaixo nomeados para exercer, por delegação, as funções de Ordenadores de Despesas e Pagamentos, para ordenar despesas e pagamentos nos termos da legislação em vigor:

**BRUNA S. DE FREITAS MOREIRA** – Chefe de Gabinete – id. Funcional nº 5136216-3, matrícula nº 618

**CARLOS JOSÉ VIEIRA LEON** – Diretor de Governança, Controle e Conformidade, inscrito no CPF sob o nº 020.383.847-54, id. funcional nº 4364889-4, matrícula nº 627.

**CHARLYE CORREA DOS REIS** – Superintendente de Gerenciamento, inscrito no CPF sob o nº 026.239.987-36, id. funcional nº 5000339-9, matrícula nº 637.

**CRISTIANO RUFINO SANDES** – Diretor de Desenvolvimento Industrial, inscrito no CPF sob o nº 019.239.167-72, id. funcional nº 4394353-5, matrícula nº 625.

**FÁBIO PICANÇO DE SEIXAS LOUREIRO** – Diretor-Presidente, inscrito no CPF sob o nº [016.370.407-41](#), id. funcional nº 5097816-0, matrícula nº 612.

**VIVIANE MIRANDA SILVA DO NASCIMENTO** – Diretora de Governança, Controle e Conformidade, inscrita no CPF sob o nº 059.006.297-24, id. funcional nº 5005906-8, matrícula nº 621.

**TIAGO MOTTA DE SOUZA RIBEIRO** - Diretor de Novos Negócios, inscrito no CPF sob o nº 105.664.157-63, id. funcional nº 5143388-5, matrícula nº 620.

**LEONARDO DA SILVA MORAIS** – Diretor de Administração e Finanças, inscrito no CPF sob o nº 052.450.977, id. funcional nº 5006771-0, matrícula nº 619.

**Art. 2º** Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do parágrafo único do art. 289, da Lei nº 287, de 04.12.1979.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2024.

**FÁBIO PICANÇO DE SEIXAS LOUREIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Picanço de Seixas Loureiro, Diretor-Presidente**, em 08/11/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **87190478** e o código CRC **AD83C0E8**.